

**FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA**

<b>Designação</b>	Conta Base BBVA
<b>Condições de acesso</b>	Clientes Pessoas Singulares, maiores de idade, residentes e não residentes. Exclui-se a sua utilização por ENI's ou Profissionais Liberais como suporte à sua actividade profissional.
<b>Modalidade</b>	Depósito à Ordem
<b>Meios de movimentação</b>	<p>Depósitos, levantamentos, pagamentos de bens e serviços, débitos directos e transferências intrabancárias nacionais, com recurso a, ou utilizando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cartão de Débito;</li> <li>- Caixas automáticas</li> <li>- Serviço de homebanking;</li> <li>- Balcões/Agências</li> </ul> <p>À subscrição da Conta Base corresponde a disponibilização de um único Cartão de Débito.</p> <p>Se o Cliente vier a subscrever Cartões de Débito adicionais, essa subscrição/contratação ficará sujeita à cobrança autónoma dos respectivos montantes de Comissões e Despesas, de acordo com o estabelecido no Preçário do Banco.</p> <p>Os levantamentos de numerário efectuados em qualquer Balcão do Banco sem o recurso a Caixas Automáticas estão limitados a 3 movimentos mensais gratuitos.</p> <p>A efectivação de mais levantamentos de numerário nas mesmas condições será sujeita à cobrança autónoma dos montantes de Comissões e Despesas, de acordo com o estabelecido no Preçário do Banco.</p>
<b>Moeda</b>	Euros (€)
<b>Montante</b>	Montante mínimo de abertura: € 500
<b>Taxa de remuneração</b>	Conta não remunerada
<b>Cálculo de juros</b>	Não aplicável.
<b>Pagamento de juros</b>	Não aplicável.
<b>Regime fiscal</b>	Não aplicável.
<b>Comissões e Despesas</b>	<p>Comissão de Manutenção da Conta Base BBVA (1):</p> <p>A título de Comissão de Manutenção da Conta Base BBVA, será devido o pagamento de um montante fixo anual de € 105 (cento e cinco euros), cobrado com periodicidade mensal € 8,75 (oito euros e setenta e cinco cêntimos), no último dia útil de cada mês natural, a primeira cobrança ocorre no mês seguinte à data de abertura da conta, ao qual acrescerá o respectivo Imposto de Selo à taxa de 4%.</p> <p>O valor da Comissão de Manutenção da Conta Base BBVA inclui os seguintes serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Disponibilização de um cartão de débito Agora BBVA gratuito (a um dos titulares da Conta)</li> </ul>

<b>Comissões e Despesas (cont.)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acesso ao serviço BBVA.pt</li> <li>- Três (3) levantamentos de numerário gratuitos por mês/conta ao balcão (com talão de caixa)</li> <li>- Transferências a crédito intrabancárias, sem custos adicionais.</li> </ul>
<b>Facilidade de descoberto</b>	<p>Não Aplicável.</p>
<b>Ultrapassagem de crédito</b>	<p>A utilização de fundos que excedam o saldo da conta depende da aceitação do Banco. Caso o Banco aceite o saque ou pagamento a descoberto, são aplicáveis ao saldo devedor as condições seguintes (1):</p> <p>TAN – 13,90%, tendo como base de cálculo Act/360.</p> <p>Não são cobrados juros de montante inferior a EURO 0,50</p> <p>Incidência do Imposto do Selo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i) à taxa de 0,212%, sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30 sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30.</li> <li>ii) à taxa de 4% sobre o valor dos juros.</li> </ul> <p>O pagamento dos juros, contados dia a dia sobre o montante a descoberto, ocorre trimestralmente.</p> <p>O reembolso do crédito é devido de imediato após utilização.</p> <p>Será aplicável a taxa que antecede, se outras não forem aplicáveis à Conta de Depósitos à Ordem na data da respectiva cobrança, as quais se encontrem afixadas no Preçário do Banco.</p>
<b>Outras condições</b>	<p>Subscrição de outros produtos e serviços: se o Cliente vier a subscrever/contratar quaisquer outros produtos ou serviços disponíveis na oferta do Banco, essa subscrição ficará sujeita à cobrança autónoma dos respectivos montantes de Comissões e Despesas, de acordo com o estabelecido no Preçário do Banco.</p>
<b>Fundo de Garantia de Depósitos</b>	<p>Os depósitos constituídos no Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A. - Sucursal em Portugal, beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito garante o reembolso até ao valor máximo de EUR 100.000,00 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço <a href="http://www.fgd.es">www.fgd.es</a>.</p>
<b>Instituição depositária</b>	<p>BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA S.A., com sede na Plaza de San Nicolás, nº 4, Bilbao, Espanha, registada na Conservatória do Registo Mercantil de Vizcaya, Tomo 3858, Folio 1, Hoja BI-17 BIS-A, Inscripción 1035ª C.I.F.: A48265169, com Sucursal em Portugal na Avenida da Liberdade, número 222, em Lisboa, com o número único de Pessoa Colectiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial 980617375.</p> <p>Contactos: Linha BBVA (707 256 256), disponível de segunda a sexta-feira das 7h às 21h e sábados das 9h às 21h, ou através de qualquer Agência BBVA.</p>

<b>Validade das condições</b>	As condições e termos desta Ficha de Informação Normalizada serão as aplicáveis à presente data e caso sofram alterações, o BBVA disponibilizará nova FIN através dos meios legalmente permitidos.
<b>Meios de Resolução Alternativa de litígios</b>	Em caso de litígio com a Instituição de Crédito, os titulares da Conta BASE BBVA, podem aceder a meios de resolução alternativa de litígios, tendo o BBVA aderido para o efeito às seguintes entidades: <ul style="list-style-type: none"><li>- Centro de Arbitragem da Faculdade de Direito da Universidade Católica, cujo site é: <a href="http://www.fd.lisboa.ucp.pt">http://www.fd.lisboa.ucp.pt</a>;</li><li>- Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa, cujo site é: <a href="http://www.centroarbitragemlisboa.pt">http://www.centroarbitragemlisboa.pt</a>;</li><li>- Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto, cujo site é: <a href="http://www.cicap.pt">http://www.cicap.pt</a>;</li></ul>

**(1) Caso venha a existir, no futuro, qualquer alteração às condições indicadas, estas serão comunicadas ao cliente com, pelo menos, 2 meses de antecedência em relação à data proposta para a sua aplicação. Durante este período o cliente tem o direito de denunciar o contrato de conta à ordem, imediatamente e sem encargos. Caso o cliente opte por não o fazer, entender-se-á que aceitou as alterações**

**(2) O Preçário do Banco encontra-se devidamente publicitado em todos os seus Balcões ou em [www.bbva.pt](http://www.bbva.pt), nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º 8/2009.**